

**PORTARIA Nº 1142, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034632/2009-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTO VALE - VISTORIAS E AVALIAÇÕES DE AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ – 07.522.608/0001-25, situada no Município de Guaratinguetá – SP, na Av. Professor Breno Viana, 102 - São Benedito, CEP 12.502-265, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Guaratinguetá e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Roseira, Aparecida, Potim, Lorena, Canas, Piquete, Cruzeiro, Cachoeira Paulista, Queluz, Lagoinha e Cunha no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**